



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr.
LEONARDO FRAMIL.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **LEONARDO FRAMIL.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 10/08/2022 14:43
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 1f8b8418-20fd-40e7-aa78-dcc85070657f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.